PORTARIA Nº 90/2025

Homologa os membros do Conselho de Ética Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica homologada, nos termos da Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2019, a composição do Conselho de Ética Parlamentar desta Casa Legislativa para o período de 2025 a 2026, conforme segue:

I - membro:

a) Aparecido Biancho;

b) Claudio de Souza;

c) Fábio de Souza Silveira;

II - suplente:

a) Thayná Menegazze Maciel.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 7º da Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2019, o Conselho de Ética Parlamentar terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e um membro.

Parágrafo único. A indicação prevista no *caput* poderá ser realizada por meio de ofício dirigido à Presidência da Câmara.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.22 13:28:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 90/2025

Homologa os membros do Conselho de Ética Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:
Art. 1º Fica homologada, nos termos da Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2019, a composição do Conselho de Ética Parlamentar desta Casa Legislativa para o período de 2025 a 2026, conforme segue:
I - membro:
a) Aparecido Biancho;
b) Claudio de Souza;
c) Fábio de Souza Silveira;
II - suplente:
a) Thayná Menegazze Maciel.
Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 7º da Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2019, o Conselho de Ética Parlamentar terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e um membro.
Parágrafo único. A indicação prevista no *caput* poderá ser realizada por meio de ofício dirigido à Presidência da Câmara.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:4B5433AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/